

Resolução n.º 19/61

Cliva Subsídios e Representações do Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.º 1.º - A partir de 1.º de Janeiro de 1962, os subsídios e Representações do Prefeito Municipal, serão os seguintes:

Subsídios R\$ 9.000,00

Representações " 4.500,00

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fundão, em 20 de Dezembro de 1961.

Ass.) Jasson Rodrigues Sarmiento -  
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, aos vinte dias do mês de  
D